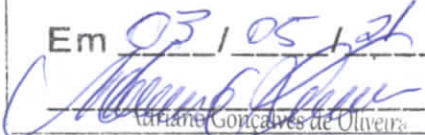




ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03 / 05 / 21

  
Mariana Gonçalves de Oliveira  
Assessor - Téc. Operacional II  
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 729, DE 03 DE MAIO DE 2.021.

*“Revoga a cessão de servidora pública  
Municipal à Agência Municipal de  
Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT,  
e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso  
de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO AMTT nº 222/2021, de 30 de abril de  
2.021, expedido pela a Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi-AMTT,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica REVOGADA a cessão à Agência Municipal de Trânsito e  
Transporte de Gurupi-AMTT, da servidora pública Municipal abaixo identificada,  
autorizada por meio do Decreto Municipal nº 155, de 14 de janeiro de 2021.

| Ordem | Nome                   | Cargo                       | Matricula |
|-------|------------------------|-----------------------------|-----------|
| 01    | NÚBIA FERNANDES AQUINO | Auxiliar de Serviços Gerais | 69541     |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
**retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03  
dias do mês de maio de 2.021.



**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita de Gurupi - TO